



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 1019, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do Defensor Público Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, para viajar aos Municípios de Rorainópolis-RR e São Luiz -RR, no período de 02 a 04 de outubro do corrente ano, para atuar em todos os atos judiciais designados para as datas supras e o que couber nas unidades defensoriais dos referidos municípios, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral